



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
PODER LEGISLATIVO



**PORTARIA N° 01/2020-GAB/CMSJP.**

**O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE  
PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE É CONFERIDA PELA  
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** os dispositivos contidos no Art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta ao Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Publica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR**, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, para o exercício de 2020, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE: HEBERT KEVIN SANTOS DA FONSECA - CPF: 017.327.502-89**

**SECRETÁRIA: SAMYLLE EMMANUELE COSTA DO ESPIRITO SANTO - CPF: 010.813.072-00**

**MEMBRO: SUELLEM FONSECA LIMA - CPF: 759.894.332-04**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Câmara Municipal de São João de Pirabas, em 02 de janeiro de 2020.

**CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
*Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas*

**Celso Antonio N. das Mercês**  
Presidente - CMSJP  
CPF: 576.705.102-00

Ciente:

Travessa da Glória s/n – Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000  
CNPJ n° 22.981.146/0001-06 e-mail: cmsjpirabas@gmail.com / Fone: (091) 3449-1197